

Região retira obrigatoriedade do uso de máscara

NAS UNIDADES DE SAÚDE

Região retira obrigatoriedade do uso de máscara

Municípios seguem recomendação do Estado; medida vale para as redes pública e privada

RENAN SOARES
renansoares@dgabc.com.br

O uso de máscara não é mais obrigatório em unidades de saúde estaduais e municipais na região. Santo André, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires decidiram seguir a definição da Secretaria de Saúde do Governo do Estado, que flexibilizou a recomendação de uso universal de máscaras dentro dos serviços de saúde. A partir de agora, a orientação para a utilização de proteção facial nestes locais será recomendada apenas para situações e perfis específicos de pessoas.

Em Santo André, o Paço retirou a obrigatoriedade na última sexta-feira (14), já Ribeirão Pires anunciou a nova determinação nesta quarta (19). Diadema afirmou que seguirá as diretrizes recomendadas, e que um novo decreto sobre o

assunto será publicado em breve. Já em Mauá, a Prefeitura disse ao **Diário** que medida já está em vigência, mas não especificou a data de início.

A Prefeitura de São Bernardo ressaltou que continua recomendando o uso do item, porém não respondeu se a máscara é obrigatória nesses locais. São Caetano e Rio Grande da Serra não retornaram os questionamentos do **Diário**.

O parecer da Coordenadoria de Controle de Doenças do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado antecipou a nota técnica da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em relação ao uso de máscaras em todas as unidades de saúde, divulgada no início de abril. Porém, em resposta, a SES (Secretaria de Estado da Saúde) afirmou que essa decisão já havia sido antecipada em 3 de março.



MUDANÇA Uso de máscara em unidades de saúde não é mais obrigatório.

No caso das unidades privadas ou filantrópicas, assim como a das prefeituras, a decisão é individual.

O uso de máscaras segue recomendado para pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, além de seus acom-

panhantes e para quem teve contato próximo com caso confirmado do vírus. A orientação é válida também para profissionais do serviço de saúde que fazem a triagem de pacientes e no contexto das medidas de precaução padrão,

além de visitantes e acompanhantes em áreas de internação.

Conforme divulgado pela Agência, a medida foi tomada "considerando discussões técnicas sobre o assunto, a queda no número de casos e óbitos provocados pela doença no País, além da oferta de vacinas contra Covid-19 pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) do Ministério da Saúde". O órgão regulador afirmou ainda que as recomendações serão continuamente reavaliadas, conforme a situação epidemiológica da Covid-19 no País.

Neste ano, a região apresentou variação negativa para casos e mortes da Covid-19. Segundo dados do Demas (Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde), ligado ao governo federal, de 1º de janeiro até 8 de abril – 14 semanas epidemiológicas – o Grande ABC registrou 6.350 casos da doença, com 699 mortes. Os

números representam quedas respectivas de 62% e 81% para o mesmo período epidemiológico de 2021 (2 de janeiro a 9 de abril), quando foram registrados 16.770 casos e 699 óbitos na região.

Conforme explica Munir Ayub, professor da FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), mesmo com a queda nos números é necessário manter o alerta, mas em menor proporção. Na avaliação de Ayub, a portaria mantém a segurança nas unidades de saúde, mesmo que não indique com precisão seus termos. "Essa portaria elimina a possibilidade de usar máscaras em algumas situações raras, um consultório particular que tenha um ou dois pacientes na espera. Por exemplo, um ginecologista, já que nestes locais ninguém irá passar por conta de tosse. Nos ambientes com grande fluxo de pessoas o ideal é que a máscara continue sendo usada, foi isso que a nota técnica determinou. Uma das consequências dessa portaria é que ela não é muito clara neste sentido, mas vejo que é assim que deve ser", afirma o especialista.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3